DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7490 - Sexta-feira, 4 de abril de 2025
Divulgação: Sexta-feira, 4 de abril de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 7 de abril de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.205, DE 03 DE ABRIL DE 2025, que "autoriza o Executivo Municipal a contratar Enfermeiros, Biólogos, Médicos Veterinários e Agentes de Combate às Endemias, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e viabilizar a ampliação das ações de combate à Dengue no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 14.205, DE 03 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5590_ce_528157_1.pdf

LEI Nº 14.206, DE 4 DE ABRIL DE 2025, que "altera o § 2º do art. 1º e o inc. VI do caput do art. 4º, inclui os incs. VI e VII no art. 6º, o art. 6º-A e revoga o art. 9º da Lei nº 13.561, de 14 de julho de 2023 e da Lei nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, que dispõem sobre a vigência de contratações temporárias e de excepcional interesse público de Técnicos Industriais, Montadores Eletromecânicos, Operadores de Máquinas Especiais, Fresadores e Soldadores Industriais, e Técnicos de Saneamento, Técnicos em Tratamento de Água e Esgotos, Agentes de Saneamento e Operadores de Subestação."

LEI Nº 14.206, DE 4 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5590_ce_528228_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.219, DE 03 DE ABRIL DE 2025, que "revoga a al. 'i' do inc. I do art. 1º do Decreto nº 20.730, de 18 de setembro de 2020, que permitiu o uso do próprio municipal denominado Módulo de Comércio do Parque Urbano da Orla Moacyr Scliar – Loja 09 – Módulo 01, a Ícaro Mendes Araújo - CNPJ nº 36.203.720/0001-00."

DECRETO Nº 23.219, DE 03 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5590_ce_528158_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA e PRORROGA a Portaria 931, de 01/12/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6898, e alterações posteriores, até 31/12/2025, ou até a posse dos novos Conselheiros eleitos no processo eleitoral, o que ocorrer primeiro, e alterar membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM), conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996, através da Portaria 367, de 03/04/2025 (Processo 21.0.000130173-7).

I - Para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão	Data de saída
JOSE PAULO OLIVEIRA BARROS	-	-	Titular	UAMPA	25/02/2025
LIA BARBARA MARQUES WILGES	1069764	Professor	Titular	GP	13/08/2024
MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN	1465465	Assessor	Suplente	GP	13/08/2024
MARIUSA CRISTINA COLOMBO	706453	Bióloga	Suplente	DMAE	07/12/2022

RENATA DORNELLES BRASIL	987958	Assistente Administrativo	Titular	SMAMUS	26/02/2025

II - Para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão	Data de Entrada
MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE	-	-	Titular	UAMPA	25/02/2025
MÁRCIA DIAS LOGUERCIO	-	-	Suplente	UAMPA	25/02/2025
FABIANE LEMOS CIDADE	1136291	Assistente Administrativo	Titular	GP	13/08/2024
HENRIQUE RAMOS LEAL	5036332	Assistente Administrativo	Suplente	GP	13/08/2024
CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS	1118633	Engenheiro Químico	Suplente	DMAE	07/12/2022
BÁRBARA SILVA COELHO	1101250	Assistente Administrativo	Titular	SMAMUS	26/02/2025

AUTORIZA GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, matrícula 1698079-1, Secretário Municipal de Parcerias, a afastar-se do Município no período de 31 de março a 02 de abril de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de visitas e reuniões técnicas e do 2º Fórum das PPPs em Infraestrutura Social, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 356, de 01/04/2025 (Processo 25.0.000030316-2).

CESSA EFEITOS, a contar de 05/03/2025, da Portaria 022/2024-GP, de 15/01/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7179, de 18/01/2024, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 76871/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense – SICREDI União Metropolitana RS, através da Portaria 363, de 02/04/2025 (Processo 22.0.000001323-8).

CESSA EFEITOS, a contar de 05/03/2025, da Portaria 020/2024-GP, de 15/01/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7179, de 18/01/2024, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 81749/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Banco do Empreendedor, através da Portaria 364, de 02/04/2025 (Processo 22.0.000001329-7).

CESSA EFEITOS, a contar de 05/03/2025, da Portaria 021/2024-GP, de 15/01/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7179, de 18/01/2024, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 81748/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Instituição Comunitária de Crédito Central – RS (ICCC/RS), através da Portaria 365, de 02/04/2025 (Processo 22.0.000001327-0).

CONCEDE, ao servidor HENRIQUE RAMOS LEAL, 503633/2, Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 31/12/2024 a 30/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 93277/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 343, de 28/03/2025 (Processo 25.0.000012707-0).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, DARI PEREIRA, matrícula 1451600/02, Assessor VI, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 24/03/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 355, de 01/04/2025 (Processo 25.0.000038107-4).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, os servidores abaixo elencados, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 24/03/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 357, de 01/04/2025 (Processo 25.10.000002589-8)

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS	155989.3-2	Diretor
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA	101333.5-6	Diretor
LUIS NAPOLEAO ZETTERMANN	170081.2-1	Gerente de Projetos I
MATHEUS NERES DA ROCHA	140617.5-2	Diretor

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 659270/3, Coordenador, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 07/03/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 360, de 02/04/2025 (Processo 25.0.000030773-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 289, de 07/03/2025, que concedeu ao servidor JOSE EDUARDO DA SILVA VITAL, 270833/2, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 17/02/2025 a 16/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82013/2023, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 94113/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 344, de 28/03/2025 (Processo 23.0.000059758-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS, 1659553/1, Administrador, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 17/02/2025 a 19/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 89946/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32978673, de 26/03/2025 (Processo 25.0.000036669-5).

DESIGNA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Diretor-Geral, para a função de responsável pelo controle de efetividade do ponto eletrônico, no âmbito da Secretaria Municipal Geral de Governo, nos termos do art. 9º, do Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022, a contar de 03/02/2025, através da Portaria 32978729, de 26/03/2025 (Processo 25.0.000039099-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a VERONICA DE AVILA BARCELOS, 1020366/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25825654 de 18/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33088564 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000039973-9).

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a ANA CLAUDIA MEREGALLI, 722010/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23598188 de 16/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33089634 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000024835-8).

CESSA, a contar de 05/03/2025, em relação a SIMONE CRISTINA TESCHE, 267469/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2414 de 21/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/08/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33088887 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000024830-7).

CESSA, a contar de 14/02/2025, em relação a RENATA VANIN DA LUZ, 1261665/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17338418 de 09/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33102640 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000039972-0).

CESSA, a contar de 03/03/2025, em relação a BRUNA TREVISOL GONCALVES, 1672142/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28269345 de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33102982 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000024877-3).

CESSA, a contar de 24/02/2025, em relação a DANIELA RISTON GARCIA, 1508024/3, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28245792 de 10/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33088304 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000024836-6).

CESSA, a contar de 17/02/2025, em relação a MARIA CRISTIANE MACHADO BELMONTE, 820389/5, Professor M1 /Temporário, TEMP20, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28364239 de 17/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33087891 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000024831-5).

CONVOCA BARBARA CAMPOS DE LIMA, 1700944/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 18/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33089422 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000024875-7).

CONVOCA SIMONE SANTOS KUHN, 1587099/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33089177 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000024826-9).

CONVOCA SIMONE CRISTINA TESCHE, 267469/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33088938 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000024830-7).

CONVOCA ANA CLAUDIA MEREGALLI, 722010/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33089695 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000024835-8).

CONVOCA SOFIA SCHANDER, 1434578/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33088185 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000039983-6).

CONVOCA MICHELE DA SILVA MADRUGA, 154420/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33102913 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000024878-1).

CONVOCA BRUNA TREVISOL GONCALVES, 1672142/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33102985 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000024877-3).

CONVOCA RENATA VANIN DA LUZ, 1261665/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2025, com base na Lei Complementar

133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33102685 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000039972-0).

CONVOCA LUCIANA PIO DE ALMEIDA, 1534181/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/01/2025 a 21/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33090210 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000024834-0).

CONVOCA ELIANE MARIA LUDVIG GAZZANA, 558476/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2008, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33086506 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000040491-0).

CONVOCA FERNANDA GISELLE GAMA SILVA, 1514636/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/02/2025 a 28/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33087529 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000024821-8).

CONVOCA SIMONE DOS SANTOS MONTEIRO, 1413457/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 05/03/2025 a 20/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33087220 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000024828-5).

CONVOCA ROBERTO MACHADO DE BARROS LIMA, 1359231/5, Assessor V, 21250012, comissionado, do/a Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 20/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33049114 de 31/03/2025 (Processo 25.0.000019338-3).

DESIGNA DAIANA BONETTO, 1081810/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, substituindo CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 31/03/2025 a 17/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33111991 de 03/04/2025 (Processo 24.0.000051283-0).

DESIGNA CAMILA COSTA PROPP, 1629166/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, substituindo LETICIA CAGLIARI, 1526600/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 17/03/2025 a 04/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33112333 de 03/04/2025 (Processo 24.0.000051283-0).

EXONERA, a pedido, SOCRATES SALVADOR, 581796/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/04/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33090021, de 02/04/2025 (Processo 25.0.000042531-4).

EXONERA, a pedido, CARINA SANTOS GULARTE, 1045970/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/03/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33097234, de 02/04/2025 (Processo 25.0.000041388-0).

MODIFICA, em relação a RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA, 1626124/3, Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP 3.1.2.14, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, os efeitos da Portaria 32923802, de 21/03/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2025 que o exonerou, quanto à data da exoneração que passa a ser a contar de 28/02/2025 e não como constou, através da Portaria 33089967, de 02/04/2025 (Processo 23.0.000096319-4).

MODIFICA, em relação a RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA, 1626124/3, Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP 3.1.2.17, na Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 32923910, de 21/03/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2025 que o nomeou, quanto à data da nomeação que passa a ser a contar de 28/02/2025 e não como constou, através da Portaria 33090000, de 02/04/2025 (Processo 23.0.000096319-4).

NOMEIA PATRICK BORBA SCARIOT, 1701266/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003495, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32769656, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000018585-2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA ESPIRITO SANTO, 516901/1, Tecnico em Comunicacao Social, ES132NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Comunicação/Procuradoria-Geral do Município, 03004005, substituindo ANDREA CANCELLA BACK, 474864/1, Tecnico em Comunicacao Social, ES132NS, por motivo de Férias, de 03/04/2025 a 17/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32957170 de 25/03/2025 (Processo 22.0.000000694-0).

DESIGNA FILIPE COSTA RAMOS, 1033603/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/ da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica FASC/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600005, substituindo CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de Familiar, de 27/03/2025 a 10/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33099687 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000040745-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor DARTAGNAN FALLER, 558038/2, Administrador, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 14/02/2025 a 13/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 92714/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33098468 de 02/04/2025 (Processo 24.0.000051000-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 03 (três) dias, de 09 a 11 de março de 2025, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE e SOUTH SUMMIT BRASIL SPE LTDA, com Sede na Avenida Ipiranga, nº 6.681, Edifício Prédio 95-A, Sala 13, Bairro Partenon, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, CEP 90619-900, inscrita no CNPJ sob o nº 45.383.016/0001-69, Contrato nº 94617/2025, cujo objeto é a cota de patrocínio no evento do *SOUTH SUMMIT* BRASIL – PORTO ALEGRE – EDIÇÃO 2025, através da Portaria 33119636 de 03/04/2025 (Processo 25.0.000029402-3).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA
Fiscais de Contrato	ANDERSON DE SOUZA GOMES	ASSESSOR VI	1566245	GISELE LETTI	COORDENADORA	879610
Fiscais de Serviço	LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO	COORDENADOR EXCEDENTE	487378	VINICIUS ALTNETTER SILVA	ASSESSOR IV	1657151

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/03/2025, a servidora DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA, matrícula 1682911, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Gestora Titular, e a servidora GISELLE GUIMARÃES HUBBE, matrícula 1331221, Chefe de Equipe, para desempenhar a função de Gestora Suplente; e os servidores

WILLIAM CABRAL TEMPEL, matrícula 1044117, Gerente de Atividades VII, JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, matrícula 1169335, Chefe de Equipe, e CARLA GONÇALVES MOREIRA, matrícula 1230417, Assistente Administrativo, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à Emenda 307/2025, parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a União de Cegos do Rio Grande do Sul, CNPJ 90.299.116/0001-66, conforme plano de trabalho (31497176) de 06/11/2024, com vigência de 03 (três) meses após o recebimento do repasse, com o objetivo de revitalização de espaço externos para convivência, através da Portaria 33001702 de 27/03/2025 (Processo 24.0.000144689-0).

DESIGNA, a contar de 01/03/2025, a servidora DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA, matrícula 1682911, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Gestora Titular, e a servidora CARLA GONÇALVES MOREIRA, matrícula 1230417, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Gestora Suplente; e os servidores WILLIAM CABRAL TEMPEL, matrícula 1044117, Gerente de Atividades VII, ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, matrícula 435378, Professor M5, e JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, matrícula 1169335, Chefe de Equipe, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à Emenda 349/2025, parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia, CNPJ 89.519.409/0001-22, conforme plano de trabalho (32821959) de 14/03/2025, com o objetivo de compra de cadeiras de rodas adaptadas, fraldas e absorventes, com vigência de 02/01/2025 a 02/04/2025, através da Portaria 32991271 de 26/03/2025 (Processo 24.0.000144705-6).

DESIGNA, a contar de 01/03/2025, a servidora DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA, matrícula 1682911, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Gestora Titular, e o servidor LISANDRO ZWIERNIK, matrícula 1540467, Coordenador, para desempenhar a função de Gestor Suplente; e as servidoras PRISCILLA GIORDANO TIEZE, matrícula 1703030, Assistente Administrativo, e PATRICIA SANTANA RIEFFEL, matrícula 1517562, Assistente Administrativo, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à Emenda 090/2025, parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria, CNPJ 92.726.819/0004-00, conforme plano de trabalho (32959185) de 24/03/2025, com o objetivo de aquisição de material permanente e bens de consumo para continuar oportunizando cursos profissionalizantes qualificados, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, através da Portaria 32993841 de 26/03/2025 (Processo 24.0.000143999-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICIA CARDOZO DIAS, 762894/01, Monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000139, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 230, de 02/04/2025 (Processo 25.15.000001588-0).

DESIGNA MARCIA ELISA DOS SANTOS GARCIA, 1306243/01, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000099, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 226, de 01/04/2025 (Processo 25.15.000001590-2).

DISPENSA PATRICIA CARDOZO DIAS, 762894/01, Monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000114, do Centro POP I, 70504001, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 228, de 02/04/2025 (Processo 25.15.000001588-0).

DISPENSA MARCIA ELISA DOS SANTOS GARCIA, 1306243/01, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000142, do Centro POP III, 70504003, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 224, de 01/04/2025 (Processo 25.15.000001590-2).

DISPENSA JANAINA DIAS ASSUNCAO, 1683314/01, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), da função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000099, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 227, de 01/04/2025 (Processo 25.15.000001590-2).

DISPENSA MARILANE TOSI RIBEIRO, 799200/02, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000139, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 27/03/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 211, de 28/03/2025 (Processo 25.15.000001553-8).

RELOTA PATRICIA CARDOZO DIAS, 762894/01, Monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), do Centro POP I para o Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 229, de 02/04/2025 (Processo 25.15.000001588-0).

RELOTA MARCIA ELISA DOS SANTOS GARCIA, 1306243/01, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), do Centro POP III para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 225, de 01/04/2025 (Processo 25.15.000001590-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 27/09/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 91278/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 29.323.691/0001-46, com vigência de 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em próprios do Município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas, para a Secretaria Municipal de Educação (EMEF). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33099616, de 02/04/2025 (Processo 24.0.000078766-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	MARIA CARMEN SESTREN BASTOS	545950	Bióloga	TATIANA RITA WEISSHEIMERS	18507602	Assessor V

Fiscal de Contrato	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	Assistente Administrativo	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	16729301	Assistente Administrativo

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa creche para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escola de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada no Município de Porto Alegre, no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 33096631, de 03/04/2025 (Processo 25.0.000014402-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO matrícula 158670/01	SIMONE PEREIRA BORGES matrícula 167280/01
Fiscal de Serviço	BÁRBARA INAJARA SOARES CALEGARI matrícula 930031/02	ANA LÚCIA CARBONELL MARTINS matrícula 563940/02

Contrato	Contratada	Data da Assinatura
94504/2025	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BABY JOY LTDA	24/03/2025
94508/2025	SIMONE JARDIM BAPTISTA - EEI Meu Mundo Criança	24/03/2025
94515/2025	MARCELLA HELENA BORTOLON DE SOUZA - EEI Cantinho do Saber	25/03/2025
94519/2025	CENTRO DE EDUCAÇÃO PIUÍ LTDA	25/03/2025
94501/2025	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS LTDA	25/03/2025
94516/2025	MUNDO DO ABC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	25/03/2025
94518/2025	EMPRESA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHA DOURADA LTDA	25/03/2025
94694/2025	ESCOLA INFANTIL QUERUBIM LTDA	04/04/2025
94503/2025	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA DAISY LTDA	24/03/2025
94517/2025	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BANANINHA LTDA	25/03/2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, o servidor TICIANO BARRETO LEITE, matrícula 785183/04, Coordenador, como Gestor do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, e o GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA, CNPJ 35.455.107/0001-09, através do Contrato nº 94646/2025, com vigência de de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato, que tem por objeto a execução do projeto/atividade destinado a trocar o mobiliário do espaço que a Entidade mantém (Estúdio de Gravação Comunitário), e qualificar tecnologicamente, através da Portaria 075, de 03/04/2025 (Processo 24.0.000105696-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA NATALI DA ROCHA FARIAS, 1558749/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XXXI Curso Estadual de Formação de Coordenadores Hospitalares de Transplantes de Santa Catarina, de 03/04/2025 a 04/04/2025, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33003925, de 27/03/2025 (Processo 25.0.000037188-5).

AUTORIZA TABATA ISIS TOMAZI DA SILVA, 1608169/01, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Perspectiva de Gênero no Sistema de Justiça, dia 28/03/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33023287, de 28/03/2025 (Processo 25.0.000039303-0).

AUTORIZA LUCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886/01, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do curso Gestão de Programas de Residência em Saúde, de 02/04/2025 a 04/04/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33068230, de 01/04/2025 (Processo 25.0.000012570-1).

AUTORIZA CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA KVITKO, 978076/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do *Tech Aids - Specialists Summit*, dia 25/04/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33023774, de 28/03/2025 (Processo 25.0.000037485-0).

AUTORIZA LUCIANA SILVEIRA EGRES, 762158/02, Administrador, a afastar-se de suas funções para participar do XV Congresso da SBDST, de 03/06/2025 a 06/06/2025, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33051936, de 31/03/2025 (Processo 25.0.000039919-4).

AUTORIZA FERNANDA KERBES, 429172/01, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do II Encontro de Facilitadores Programa Acesso mais Seguro, de 13/04/2025 a 16/04/2025, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33067770, de 01/04/2025 (Processo 25.0.000041527-0).

AUTORIZA EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 802740/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão de Programas de Residência em Saúde, no período de 02/04/2025 a 04/04/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 330527102, de 31/03/2025 (Processo 25.0.000010232-9).

AUTORIZA RAQUEL BORBA ROSA, 563472/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, de 10/03/2025 a 15/03/2025 e de 12/05/2025 a 17/05/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33106237, de 03/04/2025 (Processo 24.0.000120161-8).

DESIGNA, a contar de 18/03/2025, servidores da Secretaria Municipal da Saúde-SMS, como Gestor, Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços (Titular e Suplente), abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Único nº 71.754/2020, celebrado com as empresas aderentes (abaixo) para prestação de serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas, com vigência contratual por 90 (noventa) dias, a contar 19/03/2025, através da Portaria 33115411 de 03/04/2025 (Processo 20.0.000023154-2).

LABORATÓRIOS	CNPJ	TERMO DE ADESÃO
ANALYSIS LTDA	26.860.615/0001-81	71.740
ANDRADAS LTDA	92.861.830/0001-21	71.741
BIOANÁLISES S/S LTDA	89.169.379/0001-71	71.742
ENDOCRIMETA	92.942.564/0001-61	71.743

FELIPPE LTDA	89.553.432/0001-33	71.744
LUTZ LTDA	92.685.445/0001-70	71.747
MONT'SERRAT LTDA	94.145.901/0001-15	71.749
NOBEL S.A	92.818.954/0001-24	71.750
SANTA HELENA LTDA-ME	92.885.664/0001-01	71.751

GESTOR		FISCAL DE CONTRATO		FISCAL DE SERVIÇOS	
Titular	**Suplente**	**Titular**	**Suplente**	**Titular**	**Suplente**
GABRIELE SERRA BREHM Biomédica 1154966/02	GABRIELA STORCK Técnico de Enfermagem 411910/02	JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS Administrador 584037/02	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL Administradora 1099388/02 REJANE BRIGONI Médica Especialista 1006827/01	CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ Farmacêutico 782261	FLÁVIO FELICIANO DOS SANTOS Técnico de Laboratório 420892/01

DESIGNA TIAGO DA SILVA FONTANA, matrícula 1101358, para a função de Fiscal de Contrato e CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, matrícula 505435, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 94590/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ 00.331.788/0027-58, cujo objeto é aquisição de dois respiradores volumétricos para transporte, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI 32851202, com vigência de 28/03/2025 até 27/03/2026, através da Portaria 33047122 de 31/03/2025 (Processo 24.0.000034201-3).

DESIGNA PEDRO CANDIDO, 558269/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Expediente e Transporte/ Serviço de Higienização e Limpeza/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301106, substituindo ANTONIO ADELIR PRATES, 557629/1, Motorista, OP11504, por motivo de Férias, de 21/02/2025 a 07/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33041764 de 31/03/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA MURILLO MACHADO CIPOLAT, 1681079/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Controle de Infecção/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501148, substituindo ISABELA OSORIO DE FREITAS, 459115/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 22/03/2025 a 31/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33043278 de 31/03/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA SIMONE MACHADO KLUWE, 557988/3, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Nutrição/Unidade de

Apoio/ Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501138, substituindo CINTIA SILVA DOS SANTOS, 515520/6, Nutricionista, ES127NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/04/2025 a 16/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33085684 de 02/04/2025 (Processo 24.0.000014662-1).

DESIGNA JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, 1111590/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Ambulatorial/ Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603065, substituindo JOICE MENEZES DARESBACH, 1065386/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 22/04/2025 a 06/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33095510 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000037990-8).

DESIGNA MARIA APARECIDA ANDREZA LEOPOLDINO, matrícula 1073125, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 94577/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ nº 47.411.780/0001-26, cujo objeto é responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 01 (um) aparelho para sistema de terapia por pressão negativa em comodato, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 427/2024, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 28/03/2025 até 05/03/2026, através da Portaria 33047521 de 31/03/2025 (Processo 24.0.000118376-8).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89629/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 11.774.942/0001-43, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 28/05/2024 a 27/05/2025, através da Portaria 33110453, de 03/04/2025 (Processo 23.0.000060085-7).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
DIEGO ROCHA MACHADO (Titular)	1525832	Administrador	01/06/2024

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS (Titular)	CAF	923154	Assistente Administrativo	01/06/2024
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA (Suplente)	CAF	1319345	Farmacêutico	01/06/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Modelo	991512	Farmacêutico	01/06/2024
VICTOR DE SOUZA BORGES (Suplente)	Farmácia Modelo	1104047	Farmacêutico	25/11/2024
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Titular)	Farmácia Santa Marta	1291912	Farmacêutico	01/06/2024
GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Santa Marta	1454889	Farmacêutico	13/05/2024
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Titular)	Farmácia IAPI	1323075	Farmacêutico	01/06/2024
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia IAPI	592836	Farmacêutico	01/06/2024

VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	Farmácia Sarandi	15700	Farmacêutico	01/06/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Suplente)	Farmácia Sarandi	954631	Farmacêutico	01/06/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Titular)	Farmácia Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/06/2024
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	Farmácia Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/06/2024
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Titular)	Farmácia Murialdo	1319396	Farmacêutico	01/06/2024
MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia Murialdo	1319370	Farmacêutico	01/06/2024
TIAGO NUNES NEU (Titular)	Farmácia Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/06/2024
GÉSSICA SÁ OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Camaquã	1219308	Farmacêutico	10/03/2025
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE - Vila dos Comerciários	10059319	Enfermeiro	01/06/2024
ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES (Suplente)	SAE - Vila dos Comerciários	146685	Farmacêutico	01/06/2024
MARTA LUCIA NUNES PAVANI (Titular)	SAE - IAPI	382350	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2024
MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI (Suplente)	SAE - IAPI	1319353	Farmacêutico	01/06/2024
CIBELE DRESCH (Titular)	SAE - Santa Marta	845762	Farmacêutico	01/06/2024
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE - Santa Marta	827270	Enfermeiro	01/06/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	SAE - Navegantes	1295586	Enfermeiro	01/06/2024
ALINE BRITO DA SILVEIRA (Suplente)	SAE - Navegantes	153658	Farmacêutico	01/06/2024
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM-CAF	509994	Farmacêutico	14/09/2024
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Suplente)	NDM-CAF	1496670	Farmacêutico	14/09/2024
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Titular)	CELME	931321	Farmacêutico	25/11/2024
VANESSA KLIMKOWSKI ARGOUD (Suplente)	CELME	1498509	Farmacêutico	25/11/2024
SILVIA ANGÉLICA MARQUES (Titular)	HMIPV	1071084	Farmacêutico	01/06/2024
CLAUDIA FERTSCH (Suplente)	HMIPV	798657	Farmacêutico	01/06/2024
MATHEUS WILLIAM BECKER (Titular)	Farmácia HPS	1472062	Farmacêutico	01/06/2024
RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES (Suplente)	Farmácia HPS	151716	Farmacêutico	01/06/2024
THAIS FURTADO SOUZA (Titular)	ECMAP-HPS	151716	Farmacêutico	01/06/2024
JUSIANE COLVARA SOARES (Suplente)	ECMAP-HPS	1048988	Enfermeiro	01/06/2024
JONAS DOS SANTOS FONSECA (Titular)	PACS	1072668	Farmacêutico	01/06/2024
SUZANA MARTINEWSKI (Suplente)	PACS	346898	Farmacêutico	01/06/2024

DESIGNA ELISABETE SABKA, 1006363/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vigilância Ambiental/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603023, substituindo ROXANA PINTO NISHIMURA, 1018850/1, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de FÉRIAS, de 17/03/2025 a 31/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33021374 de 28/03/2025 (Processo 24.0.000134371-4).

DESIGNA LUISANA KENER DORNELLES, 1563998/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Verificação de Prestação de Contas Financeira de Parcerias/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501111, substituindo FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 17/03/2025 a 28/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32713422 de 10/03/2025 (Processo 22.0.000063745-2).

DESIGNA, a partir de 28/03/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2025, através da Portaria 33116381 de 03/04/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO	REGISTRO SECON/PGM	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2957	94.597/2025	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	28/03/2026	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1526260	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1668390	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1525298	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1239031
2958	94.599/2025	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	28/03/2026	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1526260	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1668390	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1525298	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1239031

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 33054803/2025, de 03/04/2025, 31327667/2024, de 29/11/2024, 30465206/2024, de 02/10/2024, 29974022/2024, de 28/08/2024 e 28816737/2024 de 03/06/2024, no que se referem à designação do servidor abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 89629/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 11.774.942/0001-43, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 28/05/2024 a 27/05/2025, através da Portaria 33110360, de 03/04/2025 (Processo 23.0.000060085-7).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de

ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	FARMÁCIA-MODELO	1065084	Farmacêutico	25/11/2024
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	FARMÁCIA-SANTA MARTA	991512	Farmacêutico	13/05/2024

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ANTONIO ROCILON DA SILVA VALENTIN, 707214/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, efetivo, da Equipe de Higienização Predial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/04/2025, os efeitos da Portaria 2079 de 11/11/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2014, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 33098525 de 02/04/2025 (Processo 25.10.000003101-4).

RELOTA ANTONIO ROCILON DA SILVA VALENTIN, 707214/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, efetivo, da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para a Equipe de Higienização Predial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 33096975 de 02/04/2025 (Processo 25.10.000003101-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 01/02/2025, os servidores constantes do quadro abaixo, dos respectivos cargos em comissão, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32827326, de 17/03/2025 (Processo 25.0.000019429-0). **REPUBLICAÇÃO.**

NOME	MATRÍCULA	VAGA	NÍVEL	CARGO
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	79071.3	4000178	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO
CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS	16290.8	4000183	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO
CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO	82493.0	4000239	CC5	ASSISTENTE
CÍNTIA DORNELES	109216.2	4000173	CC8	DIRETOR
CLÁUDIA AGUIAR FARIAS	104467.2	4000203	CC5	ASSISTENTE
CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES	67984.0	4000231	CC5	ASSISTENTE
DANIEL PEDRI	167262.2	4000221	CC5	ASSISTENTE
DANIELE BASTOS WILGES	88511.6	4000208	CC6	CHEFE DE UNIDADE
DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA	16197.7	4000211	CC7	CHEFE DE GABINETE - CC
EDUARDO RIOS SCHOSSLER	145071.9	4000206	CC5	ASSISTENTE
ELENICE SOUZA MAIOCCHI	155324.0	4000205	CC5	ASSESSOR DE GABINETE
LUIS FELIPE BRANDÃO MARTINS	167136.7	4000219	CC5	ASSESSOR DE GABINETE
FERNANDA NASCIMENTO MENDES LISBOA	147746.3	4000209	CC6	CHEFE DE UNIDADE
HERBERT BERNST ANTÔNIO	152148.9	4000262	CC8	DIRETOR

IGOR ALVES CHAVES	156310.6	4000228	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO
IGOR SILVA MENDONÇA	152150.0	4000189	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO
INAJARA RAMIR JARDIM	148992.5	4000174	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO
JOÃO CARLOS CAVALHEIRO NEDEL	77079.9	4000234	CC6	CHEFE DE UNIDADE
JOICE FERNANDES ROQUE SCHNEIDER	163209.4	4000191	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO
JOSÉ ATAÍDES DOS ANJOS GALL	119399.6	4000187	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO
KEYTTY DANYELLE MARTINS DA SILVA	155392.5	4000218	CC5	ASSISTENTE
KYRIA NUNES SOARES	118684.1	4000215	CC5	ASSISTENTE
LEONARDO CÂNDIDO BOTELEIRO	169992.0	4000176	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO
LORACI DA ROSA PAZ	148216.5	4000216	CC5	ASSISTENTE
LUCAS SCHMITT DA CRUZ	153832.2	4000222	CC5	ASSISTENTE
LUIS ANTÔNIO STEGLICH COSTA	142965.5	4000213	CC7	COORDENADOR
LUIS LUCIANO BUENO DA SILVA	118576.4	4000184	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO
MARCELO MACHADO CARDOSO	167646.6	4000240	CC9	DIRETOR-GERAL ADJUNTO
MÁRCIO RIBAS MACHADO	165121.8	4000186	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO
MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARTINS	109042.9	4000224	CC5	ASSESSOR DE GABINETE
MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	161626.9	4000197	CC4	OFICIAL DE GABINETE
MAURÍCIO VIEIRA FERREIRA	165462.4	4000230	CC5	ASSESSOR DE GABINETE
NATASHA GOSTINSKI ROMERO	45841.0	4000212	CC7	COORDENADOR
NICOLY QUINTANA DA SILVA	156305.0	4000177	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO
OSVALDO LUCAS	103296.8	4000217	CC5	ASSISTENTE
RAQUEL TASCA DUVOISIN	156350.5	4000233	CC6	CHEFE DE UNIDADE
RENAN CAMBOIM PEREIRA	136926.1	4000210	CC7	COORDENADOR

NOMEIA, a contar de 01/02/2025, os servidores constantes do quadro abaixo, nos respectivos cargos em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32827350, de 17/03/2025 (Processo 25.0.000019429-0). **REPUBLICAÇÃO.**

NOME	MATRÍCULA	VAGA	NÍVEL	CARGO
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	79071.3	4000287	CC11GE	AGENTE COMUNITÁRIO
CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS	16290.8	4000277	CC11GE	AGENTE COMUNITÁRIO
CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO	82493.0	4000307	CC15GE	ASSISTENTE
CÍNTIA DORNELES	109216.2	4000322	CC18G	DIRETOR
CLÁUDIA AGUIAR FARIAS	104467.2	4000293	CC15GE	ASSISTENTE
CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES	67984.0	4000309	CC15GE	ASSISTENTE
DANIEL PEDRI	167262.2	4000308	CC15GE	ASSISTENTE
DANIELE BASTOS WILGES	88511.6	4000315	CC16GE	CHEFE DE UNIDADE
DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA	16197.7	4000316	CC17GE	CHEFE DE GABINETE - CC
EDUARDO RIOS SCHOSSLER	145071.9	4000298	CC15GE	ASSISTENTE
LUIS FELIPE BRANDÃO MARTINS	167136.7	4000303	CC15GE	ASSESSOR DE GABINETE
FERNANDA NASCIMENTO MENDES LISBOA	147746.3	4000313	CC16GE	CHEFE DE UNIDADE
HERBERT BERNST ANTÔNIO	152148.9	4000321	CC18GE	DIRETOR

IGOR SILVA MENDONÇA	152150.0	4000289	CC11GE	AGENTE COMUNITÁRIO
JOÃO CARLOS CAVALHEIRO NEDEL	77079.9	4000314	CC16GE	CHEFE DE UNIDADE
JOÃO LUIZ GUEDES	16231.3	4000269	CC11GE	AGENTE COMUNITÁRIO
JOICE FERNANDES ROQUE SCHNEIDER	163209.4	4000284	CC11GE	AGENTE COMUNITÁRIO
JOSÉ ATAÍDES DOS ANJOS GALL	119399.6	4000280	CC11GE	AGENTE COMUNITÁRIO
KEYTTY DANYELLE MARTINS DA SILVA	155392.5	4000302	CC15GE	ASSISTENTE
KYRIA NUNES SOARES	118684.1	4000301	CC15GE	ASSISTENTE
LEONARDO CÂNDIDO BOTELEIRO	169992.0	4000286	CC11GE	AGENTE COMUNITÁRIO
LORACI DA ROSA PAZ	148216.5	4000294	CC15GE	ASSISTENTE
LUCAS SCHMITT DA CRUZ	153832.2	4000297	CC15GE	ASSISTENTE
LUIS ANTÔNIO STEGLICH COSTA	142965.5	4000318	CC17GE	COORDENADOR
LUIS LUCIANO BUENO DA SILVA	118576.4	4000278	CC11GE	AGENTE COMUNITÁRIO
MARCELO MACHADO CARDOSO	167646.6	4000323	CC19GE	DIRETOR-GERAL ADJUNTO
MÁRCIO RIBAS MACHADO	165121.8	4000279	CC11GE	AGENTE COMUNITÁRIO
MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARTINS	109042.9	4000305	CC15GE	ASSESSOR DE GABINETE
MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	161626.9	4000292	CC11GE	OFICIAL DE GABINETE
MARIA JUCLI RIBAS JOHANN	158662.9	4000300	CC15GE	ASSESSOR DE GABINETE
MAURÍCIO VIEIRA FERREIRA	165462.4	4000306	CC15GE	ASSESSOR DE GABINETE
NATASHA GOSTINSKI ROMERO	45841.0	4000320	CC17GE	COORDENADOR
NICOLY QUINTANA DA SILVA	156305.0	4000274	CC11GE	AGENTE COMUNITÁRIO
OSVALDO LUCAS	103296.8	4000299	CC15GE	ASSISTENTE
RENAN CAMBOIM PEREIRA	136926.1	4000319	CC17GE	COORDENADOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 03/04/2025 a 17/04/2025, ALAN GABRIEL SANTOS SCHIFFNER, 160361.2/02, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Contrato Imobiliário, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30401107, vaga 4000258, durante o impedimento do titular EDUARDO SANTOS BOURSCHEIDT, 158206.2/01, Economista, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33107446, de 03/04/2025 (Processo 25.14.000000293-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA IGOR VIANA SCHULZ, 170387.0, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 02/04/2025, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra “a”, e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 33104830 de 03/04/2025 (Processo 25.17.000001310-6).

CONVOCA YURI LUZ DE RAMOS, 170388.9, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 24/03/2025, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra “a”, e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 33116271 de 03/04/2025 (Processo 25.17.000001288-6).

RETIFICA, em relação a LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE MELO, 66089.1, Gari deste Departamento, a Portaria 32939356 de 24/03/2025, que prorrogou o período de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, considerando o erro material na grafia do nome do servidor na referida Portaria, mantendo os demais termos, através da Portaria 33111740 de 03/04/2025 (Processo 18.10.000006661-8).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CAMILA TRAESEL, 167248.7, Assistente Administrativa, deste Departamento, a contar de 01/04/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/1989 e 10480/2008 e no Art. 1º, inciso III, letra "w", combinado com o artigo 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 33113303 de 03/04/2025 (Processo 24.17.000002798-5).

CONCEDE, a MARCELO CORREA SOUZA, 113276.8, Administrador deste Departamento, a contar de 25/02/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/1989 e 10480/2008 e no Art. 1º, inciso III, letras "h" e "p", combinado com o artigo 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 33113188 de 03/04/2025 (Processo 24.17.000000058-0).

CONCEDE, a GUSTAVO DORNELES DE CASTRO, 149722.7, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/04/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/1989 e 10480/2008 e no Art. 1º, inciso III, letras "h" e "w", combinado com o artigo 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 33113046 de 03/04/2025 (Processo 19.17.000004940-0).

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o funcionário listado abaixo para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000001599-9, firmado entre a PROCEMPA e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de hospedagem e produção de soluções de propriedade da contratante, através da Portaria 023, de 01/04/2025 (Processo 24.12.000001599-9).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
RICARDO LUIS RAVAZZOLO	Analista da Informação e Comunicação	24406	Fiscal de Serviços

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000042310-9 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por TAILA SUIAN IDZI, 1155601/2, ex-servidora, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 25.0.000040683-2 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por EVA ROSELI DOS SANTOS, 469856/1, inativa, por falta de amparo legal e suporte fático.

Processo 24.0.000129320-2 - INDEFERE o pedido de Gratificação de Incentivo Técnico, apresentado por RODRIGO FARIAS DOS REIS, 872250/6, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, por falta de amparo legal.

Processo 25.0.000042258-7 - INDEFERE o pedido de Gratificação de Incentivo Técnico, apresentado por RAFAELE SILVA ABENSERRAGE, 946993/2, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, por falta de amparo legal.

Processo 25.0.000036078-6- INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 494668/3, inativo, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000037753-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meias-faltas, nos dias 21/02/2025 e 25/02/2025, relativo à servidora LUCIANE MARIA BOMBANA, 1323067/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000131803-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso, no dia 03/04/2024, relativo à servidora FLAVIA KRUEL FRONER, 1619020/01, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000010677-8 – DEFERE, em 03/04/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA, 963024-02, Técnico em Enfermagem, da

Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000010671-9 – DEFERE, em 03/04/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA, 963024-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.17.000004112-0 - INDEFERE, em relação a SILVARINA ANTONIA DORNELES, 66009.0, Gari deste Departamento, o pedido de Gratificação de Incentivo à Arrecadação, de acordo com Informação Técnica constante no referido Processo.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002160-6 - DEFERE, em 03/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VERA REGINA FERREIRA MARCELINO, matrícula 741040, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2797/2025.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 041/2025

CONCURSO PÚBLICO 795 - AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS
PROCESSO 24.0.000102399-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Resultado Final de Notas e Classificação Definitiva, conforme quadro abaixo:

Anexo	Assunto
I	Resultado Final de Notas e Classificação Definitiva (Acesso Universal)
II	Resultado Final de Notas e Classificação Definitiva (Acesso Pessoa Negra - PN)

2. A Homologação Final do Concurso Público nº 795 - Agente de Serviços Técnicos e Operacionais.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultado Final - Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5590_ce_528101_1.pdf

Anexo II - Resultado Final - Acesso PN

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5590_ce_528101_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2025

PROCESSO 25.0.000034882-4

Dispõe sobre o procedimento referente à aprovação e licenciamento, de parcelamento do solo, de edificações e obras em geral conforme estabelecido no Decreto nº 21.393, de 17 de fevereiro de 2022, alterando o Anexo 2 da Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 21.393/2022,

DETERMINA:

Art. 1º Esta Instrução Normativa altera o Anexo 2 da Instrução Normativa 005/2022, com base no Parágrafo Único do artigo 4º da IN 005/2022, o qual prevê a substituição das planilhas de áreas integrantes dos projetos por arquivos digitais a serem disponibilizados no Portal do Licenciamento.

Art. 2º Em se tratando de projetos inseridos no Centro Histórico ou no Quarto Distrito, as planilhas de áreas dos projetos devem ser em conformidade com o Anexo 3, Anexo 3.1 a 3.4, conforme a especificidade do projeto.

Art. 3º Em se tratando de projetos não inseridos no Centro Histórico ou no Quarto Distrito as planilhas de áreas dos projetos devem ser preenchidas eletronicamente, utilizando-se do “Formulário Aprovação de Projetos” cujo arquivo encontra-se disponível em “Documentos” quando do ingresso do requerimento de aprovação de projeto.

Art. 4º Em se tratando de condomínios por unidades autônomas com mais de duas unidades, ou unidades

autônomas em condomínios, deverá ser utilizado o Anexo 3.3 ou 3.4, conforme o caso.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica alterada a Instrução Normativa SMAMUS 005/2022, com a substituição do Anexo 2, conforme Anexo 1 desta IN.

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

ANEXO 1 - Altera o Anexo 2 da Instrução Normativa nº 005/2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5590_ce_528028_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 018/2025

PROCESSO 25.0.000008054-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC CLINICA ESPERANCA DE AMPARO A CRIANCA - CEACRI, CNPJ 03.473.413/0001-81, projeto “O colorido da esperança” - Certificado de Captação de Recurso nº 003/2025. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R$ 147.120,00 (cento e quarenta e sete mil cento e vinte reais), sem retenção.

Sessão Plenária nº 006/2025, 26 de março de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025 – PROCESSO 25.0.000022615-0, para Registro de preços para confecção e entrega de óculos monofocal, bifocal ou multifocal, com armação e lentes, para pessoas idosas e para estudantes cadastrados nas Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, que possuam prescrição médica com indicação de óculos de grau, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 23 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 519/2024 – PROCESSO 24.0.000134304-8, o Registro de preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LANCHES - para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 35.474.697/0001-17.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão, torna pública a suspensão da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025 – PROCESSO 24.0.000079242-6, Contratação de empresa para execução dos serviços de locação, manutenção e assistência técnica de equipamentos de oxigenoterapia e suporte ventilatório, nas formas abaixo discriminadas, para uso domiciliar de pacientes residentes no Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

MOTIVO: Para alterações no Termo de Referência (TR) e Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 – PROCESSO 24.0.000132734-4, o registro de preços de MATERIAL HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS para Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 04, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 22 e 28.
VENCEDOR: BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 42.040.380/0001-38.

ITEM: 40.
VENCEDOR: COBERMED SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 35.462.689/0001-50.

ITENS: 13, 16 e 25.
VENCEDOR: KIENTRO BRASIL LTDA.
CNPJ: 19.717.870/0001-04.

ITENS: 01, 02, 03, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 37, 38 e 39.
VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITENS: 11 e 21.
VENCEDOR: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 37.882.886/0001-54.

ITENS: 05 e 30.
VENCEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 51.740.794/0001-60.

ITENS: 34 e 35.
FRACASSADOS.

ITEM: 36.
DESERTO.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL

NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES
REURB-S DO LOTEAMENTO CHÁCARA DO BANCO
PROCESSO 21.0.000071230-0

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Chácara do Banco, localizado na Estrada Chácara do Banco, 300, Bairro Restinga**,** Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo EU nº 002.208075.00.3 e SEI nº 21.0.000071230-0) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, NOTIFICA da instauração de REURB-S os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, e os terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, apresentem impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

NOTIFICADOS:

DORVAL FARIAS DA ROZA
ESPÓLIO DE ADÃO A SARMENTO MARÇAL
SOLIN VIEIRA RODRIGUES
CARMEN PETTER RODRIGUES
ESPÓLIO DE CARLOS R PEREIRA DORNELES
ELAINE PEREIRA DORNELES
MARCELO RAMOS MORAES DA SILVA
TERESINHA CARVALHO DIEL
WILSON MACHADO LOPES
NILZA TEREZINHA LOPES
ESPÓLIO DE JOAQUIM NUNES CORREA
ESPÓLIO DE SIRLEI SANTOS CORREA
ALDA MARIA FEIJÓ DA SILVA
ESPÓLIO DE BRENO ALMEIDA
MARIA REGINA PETTER ALMEIDA
ESPÓLIO DE CLAUDIO JOAQUIM FERREIRA
CLELIA BARRETO FERREIRA
OTÁVIO FARIA DA ROSA
JOSÉ FARIA DA ROSA
ARACY FARIAS DA ROSA
EDUARDO COELHO DOS SANTOS
RONALDO FELÍCIO DO ESPIRITO SANTO
ELIZA MAR CUNHA DOS SANTOS
ANA MARIA GALVÃO SOARES
ESPÓLIO DE JULIETA ROSA DA ROCHA
ESPÓLIO DE EUGÊNIO JOSÉ DA ROCHA
IVINY JOVINA DO AMARAL
ALDECI RITA MARTINS PINTO
AUGUSTO BENITES PINTO
DEOCLECIO LUIZ RIBEIRO
MARILENE GONÇALVES DAS NEVES
ANTONIO PEDRO ALVES DIAS
IRMA ALVES DIAS
LINDOMAR GABRIEL DOS SANTOS
ILDA DOS SANTOS
AMAURELINA CONCEIÇÃO SILVEIRA DA ROSA
ESPÓLIO DE MANOEL DA ROCHA MAGNUS
VANDERLEI DE FREITAS BETAT
MARIA IVANI ARAÚJO
MARTILIANO DE ARAÚJO
NILSON GERMANN JUSTIN
ELMA EDENIR KLIPPEL JUSTIN
JOÃO ELIZIO BARBOSA DA SILVA
JUSTINO BRUM GAMARRA
SANDRA PAZ GAMARRA
PEDRO SERGIO SIQUEIRA FERREIRA
MARIA DE LURDES SANTOS FERREIRA
ASTROGILDO BRAGATTO
ALEXANDRE MARTINS SOARES
SENHORINHA DO NASCIMENTO
JOÃO VALDECI FREITAS BETAT
ANDRESSA TREVISOL BEZ BIROLO
FLORIANO FARIAS DA ROSA
VICENTINA MOREIRA NUNES
ESPÓLIO DE DULCE NUNES VARGAS
LUIZ CARLOS FLORES VARGAS

ESPÓLIO DE CÉSARIO MOREIRA NUNES
BERENICE DA SILVA NUNES
ESPÓLIO DE SÔNIA MARIA NUNES TESTA
ESPÓLIO DE SERGIO MOREIRA NUNES
CARLINDA MELO NUNES
ESPÓLIO DE RICARDO MOREIRA NUNES
SONIA CAMPOS NUNES
SERGIO EDISON LOPES
PAULINA ANTUNES LOPES
ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA
MICHELE VELOSO COSTA
ESPÓLIO DE ELOA DA SILVA RIGHES
ANTONIO CLELIO VALENTE RIGHES
WILSON DE SOUZA
EUNICE REIS DE SOUZA
ESPÓLIO DE MALAQUIAS DE SOUZA
ESPÓLIO DE ELI DIAS DA SILVA
MARIA CARMEN SCHMIDT DA SILVA
IRENO ANTONIO MAGNUS
ALICIA HEBERLE
JOÃO DE DEUS DOS SANTOS
CARLOS ANTONIO FONTOURA MORAES
LIANE MARIZA GARCIA MORAES
ESPÓLIO DE LUIZ OLI FERREIRA
ZAIDA TEREZINHA LOURENÇO DA SILVA
NENA URBANO GARCIA
JOSE VALDEMAR BILIALVA GARCIA
FLORA REJANE MARTINS
JOCELINA GODOY DOS SANTOS
BRAZILIANO MARTINS PACHECO
TEREZINHA PEDRO AFONSO BERNARDES PACHECO
MARLENE DE OLIVEIRA MARTINS
ESPÓLIO DE LUCIANO SIROTA MIELCZARSKI
LAURA ANTÔNIA DA SILVEIRA MIELCZARSKI
ESPÓLIO DE JORGE ANTONIO VIEIRA
MARIO TIBIRI DAS CHAGAS
ESPÓLIO DE VALDECY MARTINS GUEDES
JORGE LUIZ FLORES MORO
MARIA INETE LEAL MORO
DANILO SEBASTIÃO DOS SANTOS
LAURINDA DA ROSA SANTOS
SAYONARA DA SILVA NUNES
ARNALDO DE SOUZA NUNES
MARIO DA SILVA MORAES
ELSA WITCZAL MORAES
IGNES BERNARDI DIAS
ANECI NUNES DA SILVA
ALAIDES SOUZA DA SILVA
VALDELI MARTINS
JANETE MARCELINO MARTINS
MARIA TEREZA DE ALMEIDA MARTINS
ESPÓLIO DE JOÃO ELIAS FRAGA LINO
OSVALDO DE OLIVEIRA SOUZA
MARIA TERESINHA SOUZA DA SILVA
TEREZA FARIA DA ROSA
TERESA SANTOS DA ROSA
SOLANGE FERREIRA RAMOS

LEONEL CERVO
ESPÓLIO DE JOÃO ARMANDO VIDALETTI
ESPÓLIO DE DEONILDE MARIA VIDALETTI
ALFREDO NUNES DA COSTA
ESPÓLIO DE DORVALINA COSTA
COND RES. VILLA LIANE
COND CONDADO DE SÃO TELMO
ALINE VERGILINO COLOMBO
CARMEN DA SILVA QUADROS
CONJ. RESIDENCIAL BELIZE – QUADRA A.

Qualquer dúvida, contatar pelo telefone (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

SIMONE SOMENSI, Diretora E-REURB/PGM.

EDITAL 004/2025

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES
REURB-S DO LOTEAMENTO JARDIM DA AMIZADE
PROCESSO 22.0.000053847-0

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Jardim da Amizade, localizado na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia 2948, Bairro Rubem Berta**,** Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo EU nº 002.3436635.00.7 e SEI 22.0.000053847-0) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal Nº 13.465/17, NOTIFICA da instauração de REURB-S os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, e os terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, apresentem impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

NOTIFICADOS:
LETÍCIA SOSTER ARROSI
MARLENE BARRETO DA SILVA
MARCIA SILVA VIEIRA

Qualquer dúvida, contatar pelo telefone (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 31 de março de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

EDITAL

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 003
LOTEAMENTO SÃO PEDRO.
PROCESSO 20.0.000039876-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por meio do ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E-REURB-PGM, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiados com Legitimação de Posse conforme segue:
NOME: Loteamento São Pedro.
ENDEREÇO: Av. Edgar Pires de Castro, 5300, Bairro Restinga.

Qd.	Lote	Nome	CPF	SEI	TLF
B	16	Beatriz Lara dos Santos	517.XXX.XXX-XX	23.14.000005565-5	2658/2024
D	8	Rosana de Fatima de Souza Campos Jose Joceli dos Santos Campos	004.XXX.XXX-XX 432.XXX.XXX-XX	23.14.000002855-0	2666/2024
A	48	Silvana Fernandes Osband Leandro Marques Demingos	599.XXX.XXX-XX 490.XXX.XXX-XX	23.14.000002774-0	2656/2024
B	36	Juventino de Freitas	408.XXX.XXX-XX	21.0.000009885-7	2659/2024
A	34	Maria de Lourdes Barbosa Castro	491.XXX.XXX-XX	21.0.000009641-2	2654/2024

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.
SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LOTEAMENTO SÍTIO DA TAQUARA

PROCESSO 20.0.000042367-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com Sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S, instaurado de acordo com Edital de Instauração nº 023/2020, da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária - PGADPUMA/PGM, para regularização do LOTEAMENTO SÍTIO DA TAQUARA localizado na Av. Deputado Adão Pretto, nº 210, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, especificamente no perímetro cuja descrição é a seguinte: "Situado no Bairro Lomba do Pinheiro, no Quarteirão formado pela Rua Deputado Adão Pretto, Rua Primavera, Área não Urbanizada, Rua Jaguari e Rua Passo Fundo, no município de Porto Alegre, uma área de 10.462,20m², assim descrita: partindo do ponto de coordenadas X=290.048,6014 e Y=1.666.442,1303, segue por 23,71m fazendo frente ao Sudeste para a Rua Deputado Adão Pretto, até atingir o ponto de coordenadas X=290.046,1935 e Y=1.666.418,5417; daí segue por três segmentos, fazendo divisa ao Sudoeste com a área da transcrição 26.627, Lv. 3-AA, fls. 255 do RI da 3ª Zona: o primeiro com 107,14m até atingir o ponto de coordenadas X=289.939,7877 e Y=1.666.431,0712; o segundo com 28,48 m até atingir o ponto de coordenadas X=289.911,5842 e Y=1.666.435,0041; e o terceiro com 106,24m até atingir o ponto de coordenadas X=289.805,9304 e Y=1.666.446,1790; daí segue por 47,88m fazendo divisa ao Noroeste com o Arroio Taquara, até atingir o ponto de coordenadas X=289.800,0626 e Y=1.666.493,6981; daí segue por oito segmentos, fazendo divisa ao Nordeste com a área da matrícula 25.011 do RI de Viamão: o primeiro com 79,05 m até atingir o ponto de coordenadas X=289.878,4622 e Y=1.666.483,5696; o segundo de 8,53m até atingir o ponto de coordenadas X=289.886,9841 e Y=1.666.483,8828; o terceiro de 10,85m até atingir o ponto de coordenadas X=289.897,7566 e Y=1.666.482,6202; o quarto de 15,85m até atingir o ponto de coordenadas X= 289.913,2346 e Y=1.666.479,2156; o quinto de 21,54m até atingir o ponto de coordenadas X=289.934,6879 e Y= 1.666.477,2461; o sexto de 21,18m até atingir o ponto de coordenadas X=289.955,7180 e Y=1.666.474,7465; o sétimo de 48,41m até atingir o ponto de coordenadas X=290.003,7986 e Y=1.666.469,1336; e o oitavo de 12,32m até atingir o ponto de coordenadas X=290.016,0028 e Y=1.666.467,4610; daí segue por 0,71m fazendo divisa ao Sudeste com a matrícula 157.580 do RI da 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.015,8911 e Y= 1.666.466,7638; daí segue por 1,51m fazendo divisa ao Nordeste com a matrícula 157.580 do RI da 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.017,3690 e Y=1.666.466,4444; daí segue por 19,65m fazendo divisa ao Sudeste com a matrícula 157.580 do RI da 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.011,8755 e Y= 1.666.447,5812; daí segue por 37,13m fazendo divisa ao Nordeste com a matrícula 157.580 do RI da 3ª Zona, até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro." A matrícula Mãe é a 62.143 da Área do Loteamento Sítio da Taquara, conforme documento (32503199). Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/17, refere que:

I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: Loteamento Sítio da Taquara.

II – LOCALIZAÇÃO: Av. Deputado Adão Preto, nº 210, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.

III – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO: REURB-S.

IV- HISTÓRICO: A história do loteamento Sítio da Taquara começa no início dos anos 90, através da criação de um loteamento irregular da área, que antigamente era uma chácara pertencente à Sra. Íria América Charão Rodrigues. A diminuta política habitacional da época, incapaz de atender à demanda crescente por moradia, levou ao crescimento gradativo do loteamento. Com o aumento populacional, as demandas por infraestrutura tornaram-se cada vez mais pulsantes, sendo o norte das reivindicações sociais dos moradores. Diante disso, a comunidade organizada buscou orientação técnica e jurídica na Procuradoria-Geral do Município, busca essa que levou ao processo de regularização fundiária, que se estabelece como mais uma etapa importante na conquista pelo direito à moradia, garantindo a segurança jurídica aos moradores que lá residem há mais de 30 anos, e que estão constantemente construindo e ressignificando cada parte de sua comunidade.

IV – RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA: a existência de infraestrutura essencial exigida para REURB-S nos termos do art. 36, VIII e § 1º da Lei Federal nº 13.465/1017. Outrossim, certifica que no Núcleo Urbano Regularizado tem a seguinte infraestrutura essencial: redes de abastecimento de água executada em 2001 e esgotamento sanitário executada em 2013.

V – INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA: consta na listagem anexa.

VI – LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES: o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para a legitimação fundiária e legitimação de posse, e que figuram na listagem anexa os ocupantes que cumpriram as exigências legais, apuradas através de processo administrativo cujo número consta na listagem.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do Loteamento Sítio da Taquara foi aprovado através do Parecer CTARF nº 025/2020, que contempla a aprovação urbanística e ambiental nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 13.465/2017 e Parecer da CTARF 015/2025 de Reaprovação do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária.

CERTIFICA, outrossim, que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre.

CERTIFICA que foram feitas as notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17 por via postal com aviso de recebimento e através de edital para notificação de proprietários, confinantes e terceiros eventualmente ausentes, conforme demonstram as correspondências e o Edital PARF nº 002/2021, divulgado no DOPA, na Edição nº 6451, de 24 de fevereiro de 2021, ambos anexos.

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.
SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

Lista de Legitimados FUNDIÁRIA - Loteamento Sítio da Taquara

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5590_ce_528082_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025

BRIQUE DA REDENÇÃO – SEGMENTO GASTRONOMIA

PROCESSO 25.0.000026639-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS - SMDETE - torna público que receberá inscrições de candidatos interessados em participar do processo de seleção pública para preenchimento de 04 (quatro) vagas existentes para comporem o segmento de gastronomia no Brique da Redenção, sendo 03 (três) vagas no canteiro 01 (um) e 01 (uma) vaga no canteiro 04 (quatro), exclusivamente para alimentos artesanais, conforme datas, horários e locais abaixo descritos.

1. DO OBJETO

1.1 É objeto deste Edital a seleção de candidatos à ocupação de 04 (quatro) vagas para expositores, para compor o segmento de gastronomia no Brique da Redenção, sendo 03 (três) vagas no canteiro 01 (um) e 01 (uma) vaga no canteiro 04 (quatro), exclusivamente para alimentos artesanais, que tem por finalidade atender à demanda do comércio de expositores no Município de Porto Alegre, cujo funcionamento do local dar-se-á em conformidade com a Instrução 004/2006.

2. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.1 Os interessados deverão realizar a inscrição pelo formulário *online* no seguinte endereço: https://forms.gle/mqgziiPCqawzYknLA, das 08h do dia 07 de abril de 2025 até a 00h00min (meia-noite) do dia 17 de abril de 2025. Excepcionalmente, quem não conseguir acessar o formulário *online*, poderá se inscrever do dia 07 a 17 de abril de 2025 das 15h às 16h30min, no endereço na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, localizada na Travessa São José, 455 – Bairro Navegantes.

2.2 Documentação para inscrição:

I. Carteira de Identidade (com CPF) ou outro documento de identidade oficial com foto;

II. Comprovante de residência (em nome do candidato à vaga ou declaração).

III. Certificado do Curso de Boas Práticas Para Serviços de Alimentação, com carga horária mínima de 16h (realizado entre o período compreendido entre o mês de fevereiro de 2016 e 09 de março de 2023) ou Curso de Boas Práticas para Comércio de Alimentos, com carga horária mínima de 12h (realizado a partir de janeiro de 2023), ambos homologados pela Secretaria Municipal da Saúde e assinado pelo participante.

2.3 A documentação entregue em local e/ou horário diferentes não serão objetos de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários.

3. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A seleção será realizada no dia 23 de abril de 2025, às 09h, no seguinte local: Câmara Municipal, Av. Loureiro da Silva, 255.

3.2 Os critérios de avaliação serão os elencados abaixo:

a) Qualidade;

b) Criatividade;

c) Originalidade;

d) Apresentação;

e) Sabor;

f) Harmonia dos ingredientes.

3.3 Atribuição das notas:

I. A cada critério será creditado uma nota de 01 a 10. A nota de cada avaliador será a soma dos 06 critérios dividido por 06.

II. O candidato será classificado na seleção quando atingir a média mínima de 07 (sete) pontos;

III. A composição da equipe de avaliadores que será de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) elementos, distribuídos da seguinte forma:

a) 02 profissionais ligados à gastronomia;

b) 01 profissional ligado à sanidade alimentar;

c) 02 membros da Comissão da feira;

d) 02 profissionais servidores da SMDETE.

3.4 Transcorrido o prazo para recurso (07 dias) ou decididos aqueles eventualmente interpostos, a classificação final será homologada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos e publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA a partir do dia 05 de maio de 2025.

3.5 Os recursos devem ser encaminhados para o *e-mail* artesanato@portoalegre.rs.gov.br

4. MONTAGEM DAS MESAS DE APRESENTAÇÃO NO LOCAL DA SELEÇÃO

4.1. O material deverá ser montado das 09h até as 10h30min. Este horário deverá ser rigorosamente obedecido, sendo que em seguida será iniciado o processo de avaliação. A retirada do material será a partir das 14h (dependendo do número de participantes na seleção, este horário poderá ser reduzido ou ampliado);

4.2. Nos pratos que exigirem uso de aquecimento, os participantes deverão trazer forno e outros, e deverão comunicar o fato no ato de inscrição;

4.3. Não serão disponibilizados equipamentos e utensílios ou materiais de quaisquer espécies;

4.4. O material a ser avaliado não deverá apresentar nenhum tipo de identificação do autor;

4.5. O candidato deverá efetuar a montagem e aguardar junto ao seu produto, evitando circulação entre as demais

mesas, até que todos se retirem do local de seleção juntos. Devendo retornar para a retirada dos trabalhos no horário acima citado;
4.6. Deverão ser usados trajes adequados às boas práticas;
4.7. Os concorrentes deverão apresentar, junto ao item, um cardápio com o nome dado ao produto e os ingredientes do mesmo;
4.8. A medida da área de exposição para cada inscrito é de 1,50m x 1,00m;
4.9. A Secretaria não se responsabilizará pelo material deixado no local após o horário determinado para retirada do mesmo;
4.10. É expressamente proibido aos candidatos ou pessoas relacionadas a eles tirar fotos de qualquer trabalho exposto no local, bem como permanecer no recinto da seleção durante a realização da mesma;
4.11. A Secretaria não se responsabilizará pela cedência, aluguel ou reservas de mesas com empresas terceirizadas.

5. DO PRODUTO
5.1. O Item apresentado aos avaliadores deverá conter todos os elementos legais necessários a sua comercialização (embalagem, rotulagem, etc.);
5.2. Poderão ser apresentados até 03 (três) itens que irão compor o *mix* que fará parte do espaço;
5.3. Fica liberada a comercialização de água mineral e sucos naturais aos expositores que forem aprovados no processo;
5.4. O produto a ser avaliado não deverá apresentar nenhum tipo de identificação do autor, como etiqueta, carimbo, selo, etc.;
5.5. Sugestão de alimentos: cachorro-quente, salgados em geral, salgados veganos, churrasquinho, doces, massas. Não será considerado para avaliação somente um tipo de doce, mas sim uma linha variada.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1. Para ter continuidade para expor seus produtos nos locais cujas vagas estão em aberto, o postulante, tem que ter comprometimento com a reposição dos produtos em igual qualidade das que foram aprovadas.
6.2. No caso de empate, o critério a ser usado para o desempate será o sorteio a ser realizado em dia e local posteriormente divulgados.
6.3. Considerando o candidato aprovado na seleção, este fica ciente que a energia e suas respectivas instalações para operar na feira será de sua total responsabilidade.
6.4. É vedada a participação de cônjuge, ou companheiro e de parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos avaliadores, assim como não poderão integrar a Comissão de Seleção as pessoas ligadas as pessoas que concorrem ao objeto deste Edital, bem como seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau.
6.5. Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, e pela Comissão Avaliadora no local, sendo este o único Foro recursal.

Porto Alegre, 31 de março de 2025.

ROSANI ALVES PEREIRA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000029402-3

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, inscrita no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.
PATROCINADA: SOUTH SUMMIT BRASIL SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.383.016/0001-69.
CONTRATO: Registrado SECON 94617/2025.
OBJETO: Cota de patrocínio no o evento *SOUTH SUMMIT* BRASIL– PORTO ALEGRE – Edição 2025, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2025, na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.
VIGÊNCIA: 03 (três) dias, contados de 09 de abril de 2025.
VALOR: R$ 3.230.000,00 (três milhões duzentos e trinta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401- 3910-004320-33.90.39-99-1.500.001.001.

MODALIDADE: Inexigibilidade 091/2025.
BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

ROSANI ALVES PEREIRA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.006828.16.7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Elson Silva da Silva, CPF 003.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 409/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 148502. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 337/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000023770-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94666/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: DIFACHINI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
CNPJ: 07.398.213/0001-62.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de fornecimento e instalação de placas de comunicação visual das Praças, Parques, Unidades de Conservação e necrópoles municipais para a Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.
MODALIDADE: PE 516/2024.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/04/2025 a 02/08/2025.
VALOR: R$ 69.544,80.
ORIGEM DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE 2025NE000013 07/03/2025 GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07505.002569.33903999-1759231001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

JULIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA 005/2024
PROCESSO 24.0.000090559-0

REGISTRO: Contrato Registrado nº 94595/2025.
OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.
OUTORGADO: SPE THS Empreendimento Imobiliário LTDA., CNPJ nº 41.985.505/0001-30.
OBJETO: Outorga, pelo Município de Porto Alegre, a SPE THS Empreendimento Imobiliário LTDA da outorga onerosa do direito de construir (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para revitalização do Centro Municipal de Cultura, para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na Rua Dr. Tauphick Saadi, 430, 440 e 450, Rua Pedro Ivo, 995, 1011, 1045 e 1055, e Rua Regente, 424, Bairro Bela Vista, CEP 90450-190.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida - TASCC nº 005/2024, Contrato registrado na PGM sob o nº 91160/2024, ficam acrescidos ao escopo da obrigação prevista no item 2.1.1. do instrumento principal os seguintes serviços: Instalação de novas cortinas para o palco do Teatro Renascença, no valor de R$ 117.173,61; Complementação das redes elétricas do Centro Municipal de Cultura, no valor de R$ 108.848,84; Atualização do sistema de som do Teatro Renascença, no valor de R$ 145.690,42; Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASCC nº 05/2024 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.
BASE LEGAL: Art. 8º da Lei Complementar nº 850/2019 e Decreto nº 20.771/2020.
EXPEDIENTE ÚNICO: 002.343474.00.5.

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 24.0.000116335-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2024300358, fundamentada na Decisão Administrativa nº 002/2025 do Colegiado SMAMUS.
AUTUADO: Marcia Santos Grumann - CPF nº 570.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000116431-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025547, fundamentada na Decisão Administrativa nº 646/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Marquês do Pombal Investimentos LTDA, CNPJ nº 27.528.010/0001-50.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000124772-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026802, fundamentada na Decisão Administrativa nº 110/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs a Denise Capellari Pacheco, CPF nº 403.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000014668-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025241, fundamentada na Decisão Administrativa nº 091/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) a Moto Tech Motos - BM Tech, CNPJ nº 05.905.448/0001-78.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000109675-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88945/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94560/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Diretor da Coordenação do Trabalho, Emprego e Renda - Lisandro Zwiernik e do Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - Juliano Passini.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DR/RS.
CNPJ: nº 03.775069/0087-55.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de qualificação e capacitação profissional entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Porto Alegre com vistas a atender os objetivos do programa RS Qualificação, lançado por intermédio de Edital de Coinvestimento.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 06/04/2025.
MODALIDADE: Dispensa nº 027/2024.
VIGÊNCIA: 06/04/2025 a 05/10/2025.
VALOR MENSAL: Não são necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2578-339039-2.701.008.000 e 7301-2578-339039.1.500.001.000.
BASE LEGAL: Art. 75, inc. XV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000001959-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CONTRATADA: E R DA SILVA DANTAS, CNPJ nº 35.747.014/0001-58.
CONTRATO: Contrato Registrado SECON 94668/2025.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa Produtora de Eventos ou Agência de Viagens para execução dos serviços da XXXI Colônia de Férias Idosos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO (Assinatura em 03/04/2025).
VALOR: Valor máximo total de R$ 363.175,02.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 460/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06004.002836.33903967-2660001001; 06004.002836.33903967-1660001001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000034091-2

ADOTANTE: QUADRA VIVA DA RESTINGA, CNPJ 58.252.018/0001-60.
OBJETO: Adoção da Praça Che Guevara e Campo Difusora, localizados na Rua Tobago com a Rua Dr. João Dentice, bairro Restinga.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.
BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143138-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 413/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
413	R$ 70.000,00	24.0.000143138-9

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143076-5

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 322/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
322	R$ 50.000,00	24.0.000143076-5

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143050-1

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação de Moradores Jardim Ipiranga, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 200/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação de Moradores Jardim Ipiranga visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores Jardim Ipiranga, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
200	R$ 40.000,00	24.0.000143050-1

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143035-8

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 164/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
164	R$ 60.000,00	24.0.000143035-8

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104765-5

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Centro Renascer da Esperança Infantojuvenil de Desenvolvimento Cultural, Social e Educacional.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71241 - L.1151-D - PGMCD Nº 1243 - SC/1265.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 95 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Renascer da Esperança II, em prédio público, situado na Rua Stringhuinni, nº 525, no Bairro Aberta dos Morros, em Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94669/2025.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32969272, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93305/2024.
VALOR: Valor mensal de R$ 81.198,40 (oitenta e um mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) relativo ao atendimento de 95 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 24.0.000010356-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92281/2024.
CONTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PGM/ANO: 94680/2025.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADA: ASSOSSIAÇÃO AMIGOS DA CASA DA MÚSICA - AACAMUS.
CNPJ: 26.362.714/0001-33.
OBJETO DO TERMO: Correção da CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSO.
MODALIDADE: Dispensa 438/2024.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da liberação do recurso.
VALOR: R$ 30.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - EXERC. ANTERIORES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 - 2573 - 33.50.43.07 - 2.759.204.001 1204; 1003 - 2573 - 44.50.42.01 - 2.759.204.001 1204.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 106/2025

PROCESSO 25.0.000034522-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: INTERMEZO PRODUÇÕES, CNPJ 306.399.36/0001-28.
OBJETO: Realizar a Direção-Geral do Espetáculo Paixão de Cristo no Morro da Cruz, no dia 18 de abril de 2025, das 15 às 18h. A encenação percorrerá o trajeto da Igreja São José do Murialdo até o alto do Morro da Cruz em Porto Alegre.
PRAZO DE VIGÊNCIA: um dia, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem pagos em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903900.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 107/2025

PROCESSO 25.0.000034519-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ 48.309.449/0001-62.
OBJETO: Realizar a Direção Musical do Espetáculo Paixão de Cristo no Morro da Cruz, no dia 18 de abril de 2025, das 15 às 18h.
PRAZO DE VIGÊNCIA: um dia, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903900.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000005683-1/23.0.000006055-0/22.0.000158413-1

CONTRATO REGISTRADO: 81625/2023.
CONTRATADA: MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 13.624.934/0001-46.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 13.624.934/0001-46, da aplicação da penalidade de MULTA por infringir o item 5.7 do Termo de Referência, e cláusulas 5.1.1, 5.1.2. e 5.1.12. do Contrato, acarretando, assim, MULTA no valor de 0,3% sobre o valor total do serviço, consumando o montante de R$ 42.825,25 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Em consonância com a cláusula 8.4 do Contrato da Cláusula Oitava - Sanções Administrativas. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização Contratual, e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhado, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou, presencialmente, na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

CRISTIANE ROSA GARCEZ, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143617-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.625/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.
CNPJ: 89.621.767/0001-41.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Casa Menino Jesus de Praga para aquisição de e 01 (um) elevador para transporte de camas hospitalares, de acordo com Plano de Trabalho, SEI 32198874.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 062/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 01 de abril de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.
VALOR: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) em parcela única.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal - FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004488 1.500.001.000 44.50.42.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143567-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.630/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.
CNPJ: 89.621.767/0001-41.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Casa Menino Jesus de Praga para aquisição de Dispensário Eletrônico de medicamentos unitário para automação da farmácia, de acordo com Plano de Trabalho, SEI 32207450.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 061/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 01 de abril de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.
VALOR: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal - FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004488 1.500.001.000 44.50.42.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143275-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.632/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.
CNPJ: 89.621.767/0001-41.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Casa Menino Jesus de Praga para aquisição de enxovais orgânicos para o atendimento dos pacientes, de acordo com Plano de Trabalho, SEI 32207290.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 064/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 01 de abril de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12

(doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal - FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004488 1.5.00.001001 33.50,43.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143654-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.602/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Casa dos Raros - Centro de Atenção Integral e Treinamento em Doenças Raras.
CNPJ: 28.616.272/0001-30.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Ampliação da capacidade de investigação diagnóstica, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por emenda parlamentar individual.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 013/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 01 de abril de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.
VALOR: R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), em parcela única.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal - FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 04488 1 5.00.001001 44.50.42.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO 24.0.000129699-6

A COMISSÃO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO, designada pela Portaria 32316247/2025, torna público que foi Julgado Parcialmente Procedente e Ratificado pelo Titular da Pasta o recurso impetrado pela proponente Associação Hospitalar Vila Nova - AHVL, referente ao julgamento de habilitação do Edital de Chamamento Público 002/2025, que tem por objeto a execução de atividades de tratamento de pessoas que apresentam sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais, visando a promoção de reabilitação psicossocial, através de Centros de Atenção Psicossocial no Município de Porto Alegre.
Com a alteração da pontuação das propostas, em sede de recurso, restaram HABILITADAS por atenderem ao subitem 9.1 do Edital:
- Lote 02: 01 (um) CAPS III na Coordenadoria Norte;
- Lote 04: 01 (um) CAPS III na Coordenadoria Leste;
- Lote 05: 01 (um) CAPS III na Coordenadoria Sul.

A íntegra do relatório de julgamento do recurso encontra-se à disposição dos interessados por meio de solicitação através do endereço eletrônico atcsms@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSOS 23.0.000024839-8/23.0.000093369-4

CONTRATO REGISTRADO: nº 84440/2023.
CONTRATADA: LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma físico-financeiro, Caderno De Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos, para a Obra de Construção da Unidade de Saúde Indígena – Aldeia Charrua Polidoro.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91, da RESCISÃO UNILATERAL do Contrato 84440/2023, a contar de 10/04/2025, conforme previsto no item 9.5 da Cláusula Nona - Da Rescisão, em função do descumprimento dos itens 5.1.1, 5.1.5, 5.1.6, e 5.1.7, da Cláusula Quinta - Das Obrigações Da Contratada, do Contrato nº 84440/2023, tendo em vista a inexecução parcial do Contrato, conforme descrito no Processo de acompanhamento do Contrato (23.0.000093369-4). Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso ao Sr. Secretário de Saúde. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 003/2025
PROCESSO 25.10.000002245-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
OBJETO: *Kit* em tubo para determinação de cianeto.

ITEM 01.
CONTRATADO: PROLAB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME, CNPJ 54.070.609/0001-66.
VALOR: R$ 11.790,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-1734-3.3.90.30.62.00, Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Duda MB Transportes Ltda.
PROCESSO SEI 21.10.000006592-8.
APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006592-8 - 06.
OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 158.556,55.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

SUSPENSÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025
PROCESSO 24.10.000011620-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica a suspensão da data de abertura, para revisão do edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 – PROCESSO 24.10.000011620-0 - Contratação de empresa para prestação dos serviços de gerenciamento, controle e fornecimento combustível, serviços de lubrificação, lavagem e borracharia, em rede credenciada, mediante o uso de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais, locados e equipamentos automotores do DEPARTAMENTO.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
DATA DE ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de abril de 2025.
O novo Edital com alterações será republicado oportunamente.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 208/2024
PROCESSO 24.10.000009839-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Tubos e Conexões de PEAD para Eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetros menores).
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR ESTIMADO: R$ 632.641,00.

ITEM 01.
EMPRESA: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

ITENS 02, 03, 15 E 23.
EMPRESA: N. S. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA-ME.

ITENS 04 E 16.

EMPRESA: HIDRALRICA DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA-ME.

ITENS 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 17, 18 E 20.
EMPRESA: MATHEUS FRANCISCO CARDOSO-EPP.

ITENS 12 E 24.
EMPRESA: FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

ITENS 14, 19 E 22.
EMPRESA: TALENTOS D´ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA-EPP.

ITEM 21.
EMPRESA: HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

ITEM 11.
FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 209/2024
PROCESSO 24.10.000009840-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de tubos e Conexões de PEAD de/para Eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetros médios).
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.016.593,50.

ITENS 01, 12, 13, 17, 19 E 26.
EMPRESA: TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA.

ITENS 02, 03, 14 E 20.
EMPRESA: HIDRALRICA DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXOES LTDA.

ITENS 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 23, 24 e 25.
EMPRESA: MATHEUS FRANCISCO CARDOSO.

ITEM 5.
EMPRESA: HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

ITENS 18, 21 E 22.
FRACASSADOS

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025
PROCESSO 25.10.000001249-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de Acessórios de Hidrômetros.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.
EMPRESA: GUIMARÃES E CASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - ME.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 60.000,00.

ITENS 02, 03.
EMPRESA: LICITAPRO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 99.950,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO

DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2024
PROCESSO 24.17.000000518-3

REGISTRO 1208.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ nº 88017272/0001-45.
CONTRATADA: SATURNINO LAVAGEM DE VEICULOS LTDA. - CNPJ nº 07.792.974/0001-02.
OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do Contrato Registrado 004/2024 (27856307), referente a contratação de empresa para locação de automóvel com motorista, para transporte de passageiros com deslocamento em qualquer região dentro do Município de Porto Alegre ou da Região Metropolitana.
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato Registrado 004/2024 (27856307), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 04/04/2025 até 03/04/2026.
VALOR: O valor máximo total permanece em R$ 83.799,51.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.04.
ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 650/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 002/2021

PROCESSO 21.16.000015450-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2020.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: MZ Segurança Privada Ltda., CNPJ 13.624.934/0001-46.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, segurança física e patrimonial.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A repactuação em decorrência da homologação de Convenção Coletiva de Trabalho de 2023, firmada pelo SINDIVIGILANTES.
VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 30/06/2025.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 3.927.447,24 (três milhões novecentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039-2.501.400.003 e 6401-4263-339092-2.501.400.003.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.
BASE LEGAL: Artigo 81, inc. VI e § 6º, da Lei 13.303/2016 e artigo 211 e seguintes do RILC-EPTC.

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br